



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

BELÉM – PARÁ

27 JUN 2007
BG Nº 119

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2007 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM IVONE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM FERNANDES	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM MARCOS	CIOP
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM RONALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM ÂNGELA	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Oficial Farmacêutico de Dia ao LAD	MAJ QOSPM JEFFERSON	LAD
Dentista de Dia à Odontoclínica	TEN CEL AOSPM AMARO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• CURSO DE ASSALTO TÁTICO E RESGATE DE REFENS

1. INSTITUIÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
2. MUNICÍPIO: BELÉM-PA
3. CURSO:

O CURSO DE ASSALTO TÁTICO E RESGATE DE REFENS é parte integrante das ações relacionadas ao projeto de Capacitação Continuada desenvolvido pela DEI em conformidade com as orientações da matriz curricular em movimento da SENASP, no que tange à metodologia de ensino, que visa favorecer a articulação e a alternância entre teoria e prática, proporcionando a participação “ativa” dos discentes por meio de atividades que favoreçam a reflexão sobre a prática policial, estabelecendo mecanismo de reflexão antes, durante e após a ação. No caso específico da Companhia de Operações Especiais, terá a finalidade de especializar, capacitar os policiais militares matriculados no curso para atuação em ocorrências envolvendo reféns.

4. INFRA-ESTRUTURA:

O curso será realizado em Belém, nas instalações físicas da COE, sendo que os recursos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da PMPA.

Extraordinariamente serão utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vista a melhor qualificação dos alunos.

5. JUSTIFICATIVA:

A complexidade das ocorrências policiais exigem a cada dia a qualificação dos policiais militares que atuam na Companhia de Operações Especiais. Nesse sentido, o Curso de Assalto Tático e Resgate de Reféns vem ao encontro dessa necessidade, considerando que já virou rotina a prática da tomada de reféns por parte de marginais, quando suas ações são frustradas, principalmente pela PMPA.

6. PLANEJAMENTO DO CURSO:

6.1) CARGA HORÁRIA: 140 HORAS/AULA por curso.

6.2) DURAÇÃO:

1º Curso: de 11 a 22 de junho de 2007.

2º Curso: de 13 a 24 de agosto de 2007.

3º Curso: de 15 a 26 de outubro de 2007.

6.3) FUNCIONAMENTO:

Tais cursos funcionarão nas dependências das instalações físicas da Companhia Independente de Operações Especiais – COE e dependendo da necessidade e viabilidade, poderão ser utilizadas outras instalações do Sistema de Segurança Pública, como o Comando Geral da PMPA, IESP e outras Unidades Operacionais da PMPA ou FFAA, desde que solicitado antecipadamente junto à Diretoria de Ensino da PMPA, a qual é responsável por garantir o suporte técnico-administrativo e logístico aos instrutores.

6.4) OBJETIVOS:

a) GERAL:

Proporcionar ao policial militar conhecimentos atualizados, bem como a sua prática, na área de Segurança Pública, no que tange à atividade técnica direcionada ao Assalto Tático e Resgate de Reféns.

b) ESPECÍFICOS:

- Desenvolver habilidades ao policial militar para o desempenho da atividade de Assalto Tático e Resgate de Reféns;

- Proporcionar treinamento ao policial militar que está inserido na execução de atividade policial de alto risco;

- Proporcionar conhecimentos necessários para que o policial militar adquira habilidades no trato com os armamentos utilizados pela Companhia Independente de Operações Especiais;

- Instrumentalizar o profissional em processo de qualificação com as mais diversas informações, para que ele de posse das mesmas possa ser um multiplicador de conhecimento;

- Trocar conhecimento com policiais de outras Instituições e outras Unidades.

6.5) MATRIZ CURRICULAR:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ASSALTO TÁTICO E RESGATE DE REFÉNS

ÁREA DE ENSINO	ORDEM	DISCIPLINA	C/H
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL	01	DIREITO APLICADO	05
FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	02	CONCEITOS TÁTICOS	05
	03	ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E MUNIÇÃO	05
	04	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS	10
	05	ASSALTO TÁTICO	50
	06	TIRO TÁTICO ESPECIAL	30
	07	OPERAÇÕES EM ALTURA	20
	08	OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS	10
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	09	ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO	05
SOMA DE TODAS AS DISCIPLINAS			140

CARGA HORÁRIA TOTAL	140 H/A
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	14 H/A
CARGA HORÁRIA SEMANAL	70 H/A
CARGA HORÁRIA GERAL DO CURSO	140 H/A

7. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

I. DISCIPLINA: CONCEITOS TÁTICOS (05 H/A)

1. Ementa:

Apresentar ao corpo discente os principais conceitos inseridos na doutrina de Assalto Tático.

2. Objetivo:

Proporcionar conhecimentos que possibilitem aos alunos identificar e conceituar as técnicas inseridas na doutrina supracitada.

3. Unidades Didáticas:

- Alternativas táticas;
- Cerco e contenção;
- Definição policial de Assalto Tático;
- Critérios para formação de grupos táticos;
- Fundamentos doutrinários;
- Fundamentos éticos;
- Sistemas de entrada;
- Escoltas aplicadas;
- Retirada de feridos;

4. Metodologia aplicada:

As aulas serão expositivas, realizadas em sala de aula, com a utilização de meios auxiliares de instrução.

II. DISCIPLINA: DIREITO APLICADO (05 H/A)

1. Ementa:

Visa atualizar os conhecimentos do corpo discente quanto ao Direito Aplicado às atividades policiais consideradas de alto risco, proporcionando ao policial militar uma reflexão crítica sobre a atividade desempenhada.

2. Objetivo:

Conhecer os princípios básicos que regem a atuação da Polícia Militar como órgão de Segurança Pública, especificamente em ocorrências policiais de alto risco, de forma a identificar e aplicar, em estudos de caso, conhecimentos de Direito, possibilitando ao aluno discernir, diante das situações concretas com as quais venha a se deparar, se há ou não alguma norma penal aplicável ao caso que se apresente e, principalmente, a agir dentro da legalidade.

3. Unidades didáticas:

Aspectos jurídicos;

Crimes permanentes;

Prisão e flagrante;

Lei de tortura;

Figuras delituosas típicas em situações que envolvem reféns;

Normas internacionais de direitos humanos aplicadas;

Normas básicas sobre o uso da força e da arma de fogo;

Abordagem, domínio de algemas, uso de proteção, manejo e uso da arma de fogo com segurança;

Emprego de técnicas policiais orientadas pelos princípios dos direitos humanos.

4. Metodologia Aplicada:

As aulas serão expositivas, realizadas em sala de aula, com a utilização de meios auxiliares de instrução e com a apresentação de casos concretos para análise e interpretação entre os instruídos.

III. DISCIPLINA: ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E MUNIÇÃO (05 H/A)

1. Ementa:

Proporcionar conhecimentos que possibilitem ao aluno conhecer, manusear e operar corretamente os armamentos, equipamentos e munições utilizados pela COE em atividades de alto risco envolvendo reféns.

2. Objetivo:

Capacitar o corpo discente para identificar e aprimorar suas técnicas de emprego dos armamentos, equipamentos e munição utilizados pela COE em atividades policiais de alto risco que envolvam reféns.

3. Unidades didáticas:

Nomenclatura correta das peças principais dos armamentos (Pistola Taurus, Carabina MAGAL e Espingarda cal. 12 mm);

Proceder à montagem e à desmontagem de primeiro escalão dos armamentos descritos acima com tempos pré-estabelecidos;

Compreender o funcionamento dos armamentos descritos anteriormente;

Procedimentos: municiar, carregar, descarregar, alimentar, "press check".

4. Metodologia Aplicada:

As aulas serão realizadas de forma expositiva e prática, com o intuito de familiarizar os alunos com os armamentos, equipamentos, munições e demais materiais utilizados pela COE. Sendo que a partir desta disciplina, no decorrer do curso, cada instruendo deverá portar seu armamento e equipamento individual de pronto emprego.

IV. DISCIPLINA: TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS (10 H/A)

1. Ementa:

Condicionar o policial militar às técnicas individuais aplicadas para a atividade de assalto tático.

2. Objetivo:

Proporcionar conhecimentos que possibilitem ao instruendo se adaptar às técnicas individuais, para que posteriormente seja inserido no trabalho em equipe no que tange à composição e ação de um Time de Assalto Tático.

3. Unidades didáticas:

Posição;

Saque;

Mudança de direção (base fixa e base móvel);

Transição;

Pane;

Afastamento e retenção;

Abordagem de suspeitos;

Condução;

Formações e deslocamento com escudo;

Deslocamento (laterais, frontais, colunas, alto e baixo, costa com costa);

Cobertura;

Tomada de ângulo;

Carregamento e check da PT;

Acompanhamento.

4. Metodologia Aplicada:

As aulas serão realizadas de forma prática, por meio de mecanismo de repetição.

V. DISCIPLINA: ASSALTO TÁTICO (50 H/A)

1. Ementa:

Objetiva atualizar os conhecimentos dos discentes quanto à doutrina de Assalto Tático e a forma de implementá-la como uma das alternativas táticas para a resolução de crises envolvendo reféns.

2. Objetivo:

Condicionar o corpo discente à realização de técnicas de Assalto Tático, proporcionando técnicas necessárias aos alunos para atuarem em grupos de assalto tático ao nível de operador.

3. Unidades didáticas:

CQB (combate em ambiente fechado);

Técnicas de aproximação;

Entradas dinâmicas, Efeitos distrativos;

Formações de grupos;
Comunicações, sinais e gestos;
Assalto emergencial;
SAS

- Porta aberta com e sem granada;
- Porta trancada com e sem granada;
- 01 cômodo, porta aberta com e sem granada;
- 01 cômodo, porta fechada com e sem granada;
- Entrada com escudo.

4. Metodologia Aplicada:

As aulas serão realizadas de forma prática, primando-se pelo treinamento exaustivo das técnicas de assalto tático.

VI. DISCIPLINA: TIRO TÁTICO (30 H/A)

1. Ementa:

Objetiva proporcionar adestramento aos alunos no que se refere à utilização da arma de fogo por ocasião do assalto tático.

2. Objetivo:

Aplicar conhecimentos técnicos de tiro policial em condições de estresse, aliando-se velocidade e precisão, tendo por base as formações dos grupos de assalto e as iminentes simulações de perigo que venham a surgir no decorrer das instruções práticas.

3. Unidades didáticas:

- Tiro tático com Pistola cal. 40 mm;
- Tiro tático com Carabina Magal Micro Galil cal. 30 mm;
- Tiro tático com mudança de direção;
- Tiro tático com escudo;
- Emprego tático da espingarda cal. 12 mm;
- Tiro de precisão com Fuzil cal. 7,62 mm;
- Tiro noturno;
- Assalto tático na casa de tiro.

4. Metodologia Aplicada:

As instruções práticas de tiro serão realizadas em estandes de tiro apropriados, com supervisão pré-hospitalar. Finalizando-se com o assalto tático na casa de tiro, que terá alvos diversificados de bandidos e reféns, em condições móveis e fixas, visando aprimorar nos discentes as diversas técnicas repassadas durante o curso.

VII. DISCIPLINA: OPERAÇÃO EM ALTURA (20H/A)

1. Ementa:

Visa proporcionar adestramento ao aluno no que se refere às técnicas de altura, por ocasião do assalto tático em edificações.

2. Objetivo:

Aplicar conhecimentos técnicos de trabalho em altura, aliadas às técnicas de assalto tático.

3. Unidades didáticas:

- Atracações (nós e amarrações);

Técnicas de paradas (segurança e distração);

Técnicas de invasão em edificações.

4. Metodologia Aplicada:

As instruções serão expositivas e práticas em torres para treinamento de trabalho em altura, com os meios de segurança adequados, de forma a capacitar os instruídos a realizar a invasão em edificações de forma simultânea e em condições de simular disparos de arma de fogo, por ocasião da entrada em cômodos.

VIII. DISCIPLINA: OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS (10 H/A)

1. Ementa:

Proporcionar ao aluno condições técnicas para atuação em assalto tático, tendo-se como meio de transporte aeronave com asa móvel.

2. Objetivo:

Aplicar conhecimentos técnicos de embarque e desembarque de aeronave de asa móvel.

3. Unidades didáticas:

Apresentação das Aeronaves de asa móvel da Força Aérea Brasileira;

Técnicas de embarque e desembarque em aeronave com asa móvel;

Fast Rope.

4. Metodologia Aplicada:

As instruções serão expositivas e práticas, devendo ser realizadas por militares da Força Aérea Brasileira, sendo previsto um voo para os discentes do curso, a fim de praticarem o Fast Rope.

8. DO CURSO:

a) Cada curso terá 14 (doze) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos cada uma, com duração de 02 (duas) semanas e 140 (cento e quarenta) horas/aula total. Tendo início às 08h e término às 22h.

9. NORMAS GERAIS:

a) A apresentação dos policiais militares depende de data a ser definida pela Diretoria de Ensino da PMPA;

b) O Coordenador de cada curso será responsável por toda a vida acadêmica do policial militar, bem como pela providência, em tempo hábil, de todos os meios necessários para o bom andamento das aulas e exercícios referentes ao curso;

c) O professor / instrutor deverá, na sua disciplina, utilizar-se dos recursos da transversalidade e interdisciplinaridade, com o objetivo de sintonizar os conteúdos debatidos em sala de aula com o exercício da Ética, Cidadania e com o respeito inquestionável aos Direitos Humanos;

d) Deverá ser confeccionado relatório semanal e ao final de cada curso, onde serão relatadas todas as alterações, sejam positivas ou negativas, com o objetivo de informar as Instituições envolvidas no processo de ensino, além de subsidiar a Diretoria de Ensino da PMPA quanto aos planejamentos futuros.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A coordenação geral dos cursos ficará a cargo da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA;

b) A execução será na COE, em Belém;

c) O recurso Orçamentário-Financeiro será repassado pela Polícia Militar à Unidade Executora e à Secretaria Especial de Defesa Social para o pagamento de horas/aula aos instrutores/professores, de acordo com a planilha orçamentária anexa.

d) As situações não previstas neste documento serão dirimidas pela Seção de Ensino da COE, dentro de suas esferas de atribuições ou pelo Diretor de Ensino da PMPA.

(Nota nº 036/07-DEI)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

- **LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - AJG**

DIA 17 JUN 07

2º TEN QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL, da 7ª CIPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço daquela OPM.

DIA 18 JUN 07

CEL PM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do CG, por ter seguido para o município de Marabá, no período de 05 a 16 JUN 07, onde se encontrava a serviço da Corregedoria da PMPA, como Encarregado de Sindicância.

CAP PM RG 26923 ARMANDO AUGUSTO C. DA SILVA BITTENCOURT, do CG, por ter seguido para a cidade de Tailândia, no período de 11 a 16 de junho de 2007, a fim de realizar visitas técnicas nas unidades para orientações da Diretoria de Apoio Logístico.

CAP PM RG 7384 ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, do QCG, por ter seguido para o município de Marabá, no período de 05 a 16 JUN 07, onde se encontrava a serviço da Diretoria de Pessoal da PMPA.

DIA 19 JUN 07

TEN CEL PM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, do QC, por ter seguido para o município de Marabá, a fim de assumir a função de presidente da Comissão de Corregedoria do CPR II.

MAJ QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, do CG, por ter seguido para os municípios de Tucuruí e Barcarena, no período de 11 a 15 JUN 07, por ocasião das inscrições ao concurso do CFSO e CFO PM 2007.

- **SEGUIMENTO/ REGRESSO**

CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, do CG, por ter seguido no período de 12 a 14 MAR 07, para o município de Marabá, a fim de participar da passagem de Comando do CPR II.

CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, do CG, por ter seguido no período de 15 a 17 MAR 07, para o município de Santarém/PA, a fim de participar da Aula Inaugural dos Cursos de Formação de Sargentos e de Adaptação de Cabos PM 2007. (Ofício nº 394/07-Subcomando)

CEL QOPM RG 9017 LUÍS DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, por ter seguido para os seguintes municípios: Paragominas no período de 08 a 11 MAI 07; Altamira e Santarém no período de 14 a 20 MAI 07; e Marabá, no período de 22 a 25 MAI 07, a fim de fiscalizar a implantação das Comissões de Corregedoria.

MAJ QOPM RG JAIRO MAFRA MASCARENHAS, por ter seguido para o município de Parauapebas-PA, no período de 21 a 24 JUN 07, a fim de participar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do referido Município. (Of. nº 317 – Ch. Gabinete)

CAP QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY e 1º TEN QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, ambos do CG, por terem seguido no período de 10 a 17 JUN 2007 para os municípios de Medicilândia e Altamira/PA, a fim de efetuarem vistoria técnica, pesquisa de mercado e levantamento de documentação visando abrigar o DPM, assim como, providenciar a assinatura do contrato e recebimento do material para a instalação da Corregedoria do CPR.

CAP QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, do CG, por ter seguido no dia 12 JUN 07 e retornado no dia 15 JUN 07, para o Município de Altamira/Pa, a fim de presidir a Comissão de Recebimento e Exame de Material, bem como acompanhar a assinatura de contrato de aluguel de imóvel, visando instalar em definitivo a Corregedoria PM naquele Município.

MAJ QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO e CAP QOPM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES, ambos do CG, por terem seguido para os Municípios de Paragominas e Castanhal/Pa, no período de 11 a 15 JUN 07, a fim de realizarem visitaçao aos referidos Municípios onde serão realizadas as etapas do Concurso CFO e CFSD/07.

• **TRANSFERÊNCIAS**

Por Necessidade do Serviço

Da APM para o CG: MAJ QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Do 8º BPM para a CIOE: 1º TEN QOPM RG 30349 CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES.

Do CG para a APM: 1º TEN QOAPM RG 9099 ERCIVALDO DA SILVA GAMA e o 1º TEN QOPM RG 16739 JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO. (Nota nº 274/07/DP/1).

Do BPOP para o 1º BPM: 1º TEN QOPM RG 29210 RAULY ROSA VIANA. (Nota nº 278/07/DP/1).

Do 3º BPM para o 21º BPM: MAJ QOPM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA.

Do 6º BPM para o 21º BPM: CAP QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO.

Do 6º BPM para o CG: CAP QOAPM RG 8109 ENÉAS ANTONIO DE JESUS. (Nota nº 281/07/DP/1).

Da APM para o 3º BPM: CAP QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA. (Of. 315-CH-GAB).

Do 3º BPM para a APM: 2º TEN QOPM RG 31124 DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA. (Of. nº 315-CH-GAB). (Nota nº 283/07/DP/1).

Do 12º BPM para o 8º BPM: 1º TEN QOPM RG 16312 MILTON ALENCAR DA SILVA. (Of. 787/07/-Subcomando).

Do 2º BPM para o CG (a disposição da Corregedoria Geral da PMPA) 1º TEN QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTONIO PIRES MACIAL. (Of. nº 331/07-Secretaria/CorGeral). (Nota nº 286/07/DP/1).

Da 9ª CIPM para o 5º BPM, à disposição do CPR III, CAP QOPM RG 24985 KLETER DA COSTA LOBO.

Da 11ª CIPM, para o CG, 1º TEN QOPM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS. (Nota nº 289/07-DP/1)

• **REGULARIZAÇÃO SITUAÇÃO FUNCIONAL**

Fica regularizada a situação funcional dos oficiais abaixo relacionados, em razão de haver cessado o motivo de sua permanência na Prefeitura Municipal de Belém, a contar de 28 de maio de 2007.

CAP QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, 1º TEN PM RG 16739 JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO e 1º QOAPM 9099 ERCIVALDO DA SILVA GAMA. (Nota nº 274/07/DP/1).

• **AUTORIZAÇÃO/DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento do CAP QOPM RG 26296 MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO, da 4ª CIPM, até a Cidade de Santana/AP, em gozo de férias, referente ao ano de 2006, a contar de 15 JUN 07. (Of. Nº 164/07/CPR IV).

• **INFORMAÇÃO**

O CMT do CSM informou a Diretoria de Pessoal, que concedeu o gozo de férias, referente ao ano de 2006, ao 1º TEN QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, a contar do dia 04 de junho de 2007, em virtude do mesmo ter sustado no mês de fevereiro por necessidade do serviço. (Of nº 033/2007 – ADM/CSM). (Nota nº 282/07-DP/1) (Nota nº 282/07-DP/1)

O CMT do CPR III informou ao Comando, que o TEN CEL QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, assumiu, com as devidas informações técnicas e orientações, o Comando do CPR VI, correspondendo às circunscrições do 19º BPM (Paragominas), 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) e 10ª CIPM (Capitão Poço), antes pertencentes a este Comando Regional III.

Outrossim, informamos ainda, que o CPR III estará mantendo a ingerência sobre a execução da Operação Veraneio 2007, devido ter sido planejada por este Comando

Intermediário. (Of. nº 180/07 CPR III)

O Diretor de Apoio Logístico informou a Diretoria de Pessoal que foram concedidos 04 (quatro) dias por conta das férias regulamentares ao CAP PM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, do CG, no período de 09 a 12 JUN 2007 do corrente ano.

Outrossim, informou que o referido Oficial foi autorizado a se deslocar para a cidade de São Paulo, no período acima citado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular (Of. nº 155/2007-DAL/1-EXP). (Nota nº 288/07-DP/1)

O Corregedor Geral informou a Diretoria de Pessoal que sustou, por necessidade do serviço, o período de férias do 1º TEN QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL, do mês de junho de 2007, devendo ser gozado no mês de outubro de 2007 (Of. nº 292/07 – Secretaria/CorGeral). (Nota nº 288/07-DP/1)

O Comandante do 14º BPM informou a Diretoria de Pessoal que foi concedido o período de férias ao 1º TEN QOPM RG 27280 WAGNER JORGE VINAGRE MENDES, referente ao ano de 2006, a contar do dia 04 de junho de 2007 (Of. nº 324/07 – 1ª Seção/14º BPM). (Nota nº 288/07-DP/1)

- **DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOAPM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, do CG, 07 (sete) dias de dispensa médica, a contar do dia 11 de junho de 2007, conforme Atestado Médico apresentado nesta Diretoria de Pessoal. (Nota nº 282/07-DP/1)

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil de solteiro para casado do 1º TEN QOPM RG 30318 RODRIGO BARBOSA QUEIROZ, do 2º BPM, por ter contraído matrimônio com a Srª POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ, conforme cópia da Certidão de Casamento de nº 019387, apresentada nesta Diretoria (Of: nº 1648/07-P/1 -2º BPM). (Nota nº 282/07-DP/1)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, do CG, para fins de inatividade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 03 de março de 1990 a 03 de março de 2000, de acordo com o Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 2005. (Estatuto dos Policiais Militares) (Nota nº 310/07-DP/1)

Averbo nos assentamentos do CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do CG, para fins de inatividade, o período de 12 (doze) meses de Licença Especial, correspondente aos decênios de 01 de março de 1983 a 01 de março de 1993 e de 01 de março de 1993 a 01 de março de 2003, de acordo com o Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 2005. (Estatuto dos Policiais Militares) (Nota nº 312/07-DP/1)

Averbo nos assentamentos do CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, do CPRM, para fins de inatividade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 02 de fevereiro de 1992 a 02 de fevereiro de 2002,

publicado no BG Nº 071/02, de acordo com o Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985. (Estatuto dos Policiais Militares) (Nota nº 282/07-DP/1).

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do CG, para fins de inatividade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 03 de março de 1990 a 03 de março de 2000, publicado no BG Nº 065/00, de acordo com o Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985. (Estatuto dos Policiais Militares) (Nota nº 311/07-DP/1).

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO, do 1º BPM, para fins de inatividade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 de abril de 1992 a 01 de setembro de 2001 acrescido do tempo de 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no BG Nº 211/01, de acordo com o Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985. (Estatuto dos Policiais Militares) (Nota nº 282/07-DP/1).

Averbo nos assentamentos da MAJ QCOPM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES, do CG, para fins de inatividade, o período de 06(seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 de agosto de 1994 a 01 de agosto de 2004, publicado no BG nº 013 de 19 de janeiro de 2005, de acordo com o Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985. (Estatuto dos Policiais Militares)

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 24945 SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA, do CG, para fins de inatividade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 de julho de 1994 a 01 de julho de 2004, publicado no BG nº 055 de 22 de março de 2007, de acordo com o Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985. (Estatuto dos Policiais Militares)

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 24945 SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, do 2º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social, referente aos períodos de 08.07.1991 a 27.09.1993 e 01.10.1980 a 30.04.1984, conforme Certidão de Tempo de Contribuição ao INSS, de acordo com o Art. 133; inciso II, § 2º da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985. (Estatuto dos Policiais Militares)

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 29189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, do 9º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses, e 03 (três) dias de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica de acordo com o Art. 132, § 1º, inciso I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985. (Estatuto dos Policiais Militares) (Nota nº 299/07-DP/1)

● **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 101, de 30 de maio de 2007, referente à classificação no gabinete do Subcomandante Geral da PMPA do MAJ QOPM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA.

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 105, de 05 de junho de 2007, referente à transferência do 1º TEN QOPM RG 29186 RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO do CG para a APM. (Of. nº 789/07-SUBCMDº).

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 105, de 05 de junho de 2007, referente à transferência do CAP QOPM RG 2188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS do 1º BPM para o CG. (Of. nº 284/2007/DP/1).

- **RETIFICAÇÃO**

Retifico a publicação constante do BG nº 043, de 06 de março de 2007, referente à transferência do 1º TEN QOPM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO.

Onde se lê: do 2º BPM para o 3º BPM, leia-se: do 2º BPM para o 1º BPM. (Nota nº 467/07-SPE/CPC). Of. nº 284/2007/DP/1).

- **CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na Assessoria de Comunicação da PMPA o 1º TEN QOPM RG 29186 RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO. (Of. nº 789/07-Subcomando). Nota nº 284/2007/DP/1)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS

DIA 12 JUN 07

CB PM RG 14206 MARGARIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, da 5ª CIPM, por ter seguido no período de 03 a 18 ABR 07, para os municípios de Tucuruí, Abaetetuba, Cametá, Tailândia e Jacundá/PA, a fim de orientar os tesoureiros daquelas unidades nos processos de solicitação de diárias e suprimento de fundos.

DIA 13 JUN 07

SUB TEN PM RG 9645 JOÃO UBIRATAN BRAGA DO CARMO, do CSM, por ter seguido no dia 11 JUN 07, com previsão de retorno para o dia 03 JUL 03, para os municípios de Altamira, Santarém, Oriximiná e Óbidos para realizar levantamento das viaturas que utilizam o cartão combustível na área do CPR - I.

1º SGT PM RG 9899 GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA, da CCS/CG, por ter seguido no período de 03 a 07 JUN 07, para o município de Paragominas e Distrito de Marudá a fim de realizar pesquisas de mercado e levantamento de documentação, visando ao aluguel de um imóvel, para abrigar a sede do CPR VI e vistoria técnica em prédios pertencentes à PMPA.

2º SGT PM RG 14126 SUELI DE CASTRO NEVES, da CCS, por ter seguido no dia 11 JUN 07, com previsão de retorno para o dia 03 JUL 03, para os municípios de Altamira, Santarém, Oriximiná e Óbidos para realizar levantamento das viaturas que utilizam o cartão combustível na área do CPR – I.

CB PM RG 25424 JOSÉ EDSON FONTES DO CARMO, por ter seguido no dia 11 JUN 07, com previsão de retorno para o dia 03 JUL 03, para os municípios de Altamira,

Santarém, Oriximiná e Óbidos para realizar levantamento das viaturas que utilizam o cartão combustível na área do CPR – I.

CB PM RG 19734 RUTH HELENA MACÊDO DE SOUZA (CCS/CG), por ter seguido no período de 03 a 18 ABR 07, para os municípios de Tucuruí, Abaetetuba e Jacundá a fim de orientar tesoureiros no Processo de solicitação de Diárias e Suprimento de Fundos.

CB PM RG 14130 MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA e NELMA MONTEIRO FRAZÃO, ambas da CCS/CG, por terem seguido no período de 12 a 28 ABR 07, para os municípios de Paragominas, Capanema, Soure, Tomé-Açu, Castanhal, Mosqueiro, Santa Bárbara, Tucuruí e Curuçá/PA, a fim de realizarem levantamento das Unidades consumidoras de Energia Elétrica.

DIA 14 JUN 07

CB PM RG 21809 ADEMAR AMORIM NAVARRO, do 16º BPM, por ter seguido para o município de Altamira para acompanhar o transporte de fardamento destinado para aquela Unidade.

DIA 19 JUN 07

3º SGT PM RG 19601 MARLÚCIA NEIVA DA COSTA MARQUES, da CCS/CG, por ter seguido no período de 03 a 18 ABR 07, para os municípios de Tucuruí, Abaetetuba, Cametá, Tailândia e Jacundá a fim de orientar os tesoureiros daquelas unidades nos processos de solicitação de diárias e suprimento de fundos.

CB PM RG 6897 CLAUDIONOR DOS SANTOS RG 16684 RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, RG 23563 FRANCISCO MÁRCIO DE SOUZA LIMA e RG 28098 ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES, todos do 18º BPM, por terem vindo a esta Capital atender a chamado da Justiça Militar do Estado.

CB PM RG 12191 EDMILSON DE SOUZA LOPES e SD PM RG 28381 EVALDO SÁ DE OLIVEIRA, ambos da 7ª CIPM, por terem vindo a esta Capital, a serviço da 7ª CIPM de Novo Progresso.

- **SEGUIMENTO/REGRESSO**

Dos 3º SGT PM RG 18730 RUBENS GOMES DA SILVA, CB PM RG 16626 SOMARA LIMA, RG 16644 MARIA CELINA MENEZES MOURA, RG 9614 WALDECY RUIZ LIRA, RG 10040 REINALDO SANTANA REBELO, RG 17727 WILLIAM ALVES MONTEIRO, OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO, RG 9749 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA e SD PM RG 28247 MÁRCIO ANDRÉ FEITOSA MALCHER e RG 31172 LEOPOLDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, todos da CCS/QCG, por terem seguido para reforçar o policiamento durante as festividades de São João Batista na cidade de Cametá, no período de 21 a 25 JUN 07. (Of. nº 675 – CCS/QCG, de 20 JUN 07).

- **DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 23708 ROMILDO MARTINS DOS SANTOS, do 16º BPM, para a Cidade de Goiânia/GO, no período de 11 a 30 JUN 07, em gozo de férias regulamentares. (Of. Nº 903/CPR I).

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 32874 TARGIMARA DE MELO FERREIRA, do CIEPAS, para a Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no período de 18 JUL a 01 AGO 07. (Of. nº 425/07).

Autorizo o deslocamento do 1º SGT PM RG 17052 JOSÉ MARIA DE JESUS VIANA, da CIPM de Oriximiná, para a Cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 19 JUN 07, a fim de prestar assistência à pessoa de sua família (filho).

Autorizo o CB PM RG 14934 QUEDSON JOSÉ PAIVA DA SILVA, da CIPM de Oriximiná, até a Cidade Manaus/AM, no período de 06 a 16 JUN 07, a fim de prestar assistência à pessoa de sua família (pai).

Autorizo o SD PM RG 28224 LEÔNCIO AUGUSTO COSTA XAVIER, da CIPM de Oriximiná, para a Cidade de Manaus/AM, no período de 11 JUN a 02 JUL 07, em gozo de férias regulamentares. (Of. Nº 907/CPR I).

• **CONCURSO PÚBLICO /AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o 2º SGT PM RG 16089 ESIEL SILVA DE CASTRO, a se inscrever ao Concurso Público do Centro de Perícias Científica “Renato Chaves”, que se realizará no dia 08 JUL 07. (Parte s/nº/2007).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 029/07-CIP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º – Excluir do efetivo do Quadro de Inativos e Pensionistas, o CB PM REF NILO DE CASTRO MIRANDA, a contar de 10 MAI 07, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Peruíbe/SP, tendo sido a sua causa morte “CHOQUE HEMORRÁGICO, HEMORRÁGIA DIGESTIVA ALTA, NEOPLÁSIA GÁSTRICA”, conforme Certidão de Óbito nº 6594, expedida pelo cartório da Comarca de Peruíbe/SP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 01 de junho de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o Estado Civil do CB PM R/R JOÃO DA SILVA COSTA, pertencente ao Quadro de Inativos desta PMPA, de viúvo para casado, conforme cópia de Certidão de Casamento apresentado neste Comando.

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **COMANDO DA PMPA**

Respondeu pelo Expediente Administrativo da PMPA, no período de 21 a 23 JUN 07, o CEL QOPM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Subcomandante Geral da PMPA,

em virtude da viagem de seu titular para o município de Santarém, o qual viajou em Visita Administrativa ao quartel do 3º BPM/Santarém, além ter sido agraciado com a Comenda Padre Felipe, honraria daquele Município. (Nota nº 020/07-Gab. Cmdº)

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 614/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:
COMANDANTE DO 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
TEN CEL QOPM RG 12676 JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 22 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-Pa, 27 de junho de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 616/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

SUBCOMANDANTE DO 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
MAJ QOPM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 22 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-Pa, 27 de junho de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 587/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

DIRETOR DA ODONTOCLINICA
CEL QOSPM RG 13239 JORGE FREDERICO VIANA DE MORAES FILHO

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-Pa, 27 de junho de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 206/2007 – DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR III / 11º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DO GURUPI

CB PM RG 11254 ADILSON DA SILVA TEIXEIRA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 22 de maio de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-Pa, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 242/2007 – DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR III / 19º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE IPIXUNA DO PARÁ

1º TEN QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-Pa, de junho de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 609/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 513/2007-DP/1, publicada no BG nº 100, de 29 de maio de 2007, a qual nomeou o CAP QOPM RG 24946 JOSÉ LUIZ DE

VALINOTO DE SOUZA para exercer a função de Subcomandante do 21º Batalhão de Polícia Militar, a contar do dia 02 de maio de 2007.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-Pa, de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 210/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Subalterno:

CPR III / 11º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE GARRAFÃO DO NORTE

1º TEN QOPM RG 30362 RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-Pa, de junho de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 644/2007-DP/1

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas em lei:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, referente ao período de 03 de março de 1990 a 03 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 22 de junho de 2007.

JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL QOPM RG 6617
Diretor de Pessoal

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, Comandante do 10º BPM, informou que foi instalado o aparelho de Fax nº 3247-3086, naquela Unidade. (Ofício nº 1065/07-10º BPM)

O Diretor do LAD informou a Diretoria de Pessoal que concedeu à Servidora Civil MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SAMPAIO o gozo de férias, referente ao ano de 2006, a contar do dia 11/06/07. (Of: nº 166 – LAD/07). (Nota nº 282/07-DP/1)

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**
OFÍCIOS Nº 0597 DE 07 DE MAIO DE 2007-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, objetivando instruir a Ação de Alimentos, Processo nº 200510007657, em que é requerente K.S.N, menor representado por sua genitora Raimunda Elisabete da Silva e requerido CB PM AMAURY NOGUEIRA FILHA, do 15º BPM, reitero a V. Ex^a, os termos do ofício nº 475/2006-2ª VC, de 25 de abril de 2006, que solicita que seja descontado da folha de pagamento dos vencimentos do militar em tela, o valor de 15% (quinze por cento), a título de Pensão Alimentícia, que deverá ser depositado na Conta Poupança em nome da representante legal da requerente Raimunda Elisabete da Silva, CPF nº 58079680200, Conta Poupança nº 6002862, Agência 038, Banco do Estado do Pará, conforme sentença proferida por este Juízo na data de 06 de abril de 2006.

Atenciosamente,

Dr^a. GLAUCE MARA LIMA PIMENTA
Juíza de Direito da Comarca de Itaituba

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 15º BPM e remeta a documentação à DP para as providências.

OFÍCIOS Nº 0140 DE 19 DE JUNHO DE 2007-PJ

Senhor Comandante,

De ordem do M.M. Juiz que responde pela vara Dr. ANTONIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ e em cumprimento ao parágrafo 3º do art. 1º, do Provimento nº 006/2006, da Corregedoria de Justiça de Região Metropolitana de Belém, e em virtude de despacho proferido, tramita neste Douto Juízo os Autos Cíveis da Ação de Alimentos, Processo nº 200410677990, proposta por Gabriel Henrique Braga Marinho e Gabriele Braga Marinho, menores, representados por sua genitora Jonilda Braga Marinho, em face do SD PM PEDRO ADALTO BARROS MARINHO, da CCS/QCG, solicito os bons ofícios de V. Ex^a, no sentido de que sejam reduzidos os descontos de 30% (trinta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), descontados mensalmente em folha de pagamento sobre os vencimentos do requerido, excluídos apenas os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor de seus filhos ao norte mencionados, sendo o respectivo valor assim dividido em 12,5% (doze e meio por cento), para cada um dos filhos, cujo valor deverá ser depositado em Conta Corrente conforme já o vem sendo efetuado.

Atenciosamente,

Sr. CARLOS UBIRAJARA ALBERNAZ ESQUERDO
Diretor de Secretaria Titular da 22ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e remeta a documentação à DP para as providências.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

ELOGIO CONSIGNADO PELO CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – Chefe do Estado Maior Estratégico aos policiais militares MAJ QOPM RG 8065 ROBERTO DE FREITAS CAMPOS, CAP QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, 1º TEN QOPM RG 29189 RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO, CB PM RG 19865 RAIMUNDO DA SILVA FILHO e SD PM RG 28418 ALEXANDRE ROBSON DOS SANTOS BEZERRA, por terem quando de serviço no dia 28 de maio deste ano, no bairro da Cremação, demonstrado elevado profissionalismo na realização de uma atividade policial, fruto do compromisso com a imagem da Corporação e da responsabilidade com a prestação de serviço à sociedade. Agiram de forma imediata e perspicaz, com atenção e eficiência, identificando e realizando a detenção de membros de uma quadrilha que falsificava documentos de registros de veículos. (INDIVIDUAL) (NOTA Nº 021/2007-EME).

- **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 911 DE 13 DE JUNHO DE 2007-PJ

A Sr^a. SELMA F. FERNANDES SABÓIA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível e Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM ALDERLENE TEODORO DA SILVA, da CIEPAS, no dia 29 JUN 07, às 11h00, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha arrolada na representação, referente ao IPL nº 274/20070005593, no Ato Infracional nº 332/07, que é infrator Rodrigo dos Santos Peres de Oliveira.

OFÍCIO Nº 942 DE 15 DE JUNHO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juíz de Direito Titular da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM JORGE ARTIMIS MELO MARTINS, do BPOT, no dia 03 AGO 07, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público nos autos nº 20012003737-5, Processo Crime de Tentativa de Roubo, em que figura como acusado Jackson Coelho Corrêa.

OFÍCIO Nº 0878 DE 20 DE JUNHO DE 2007-PJ

A Exmª Srª. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM MOISÉS PINHEIRO BARBOSA e SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, ambos do 1º BPM, no dia 03 JUL 07, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas no Processo Crime que a Justiça Pública move contra o acusado Roberto dos Santos Souza.

OFÍCIO Nº 0886 DE 21 DE JUNHO DE 2007-PJ

A Exmª Srª. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA e o CB PM ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS, ambos do 10º BPM, no dia 04 JUL 07, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas no Processo Crime que a Justiça Pública move contra o acusado Edinael Silva de Almeida.

OFÍCIO Nº 0888 DE 21 DE JUNHO DE 2007-PJ

A Exmª Srª. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM JAIR SILVA DO VALE e ELIONARDO SAMPAIO DE SOUZA, ambos do 10º BPM, no dia 04 JUL 07, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas no Processo Crime que a Justiça Pública move contra o acusado Carlos Alberto Oliveira dos Santos.

OFÍCIO Nº 0891 DE 21 DE JUNHO DE 2007-PJ

A Exmª Srª. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM FIRMINO SILVA MENEZES e os CB PM JEFFERSON NASCIMENTO SERPA e JOÉLCIO RODRIGUES, todos do 10º BPM, no dia 05 JUL 07, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas no Processo Crime que a Justiça Pública move contra o acusado Denilson Brito Farias.

OFÍCIO Nº 0526 22 DE 15 DE JUNHO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA, Juíz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM JOSIAS DA SILVA PANTOJA e PAULO SÉRGIO DE BRITO SOUZA, ambos do 6º BPM e ADILSON DA CRUZ MORAES, do 21º BPM, no dia 11 JUL 07, às 11h00, a fim de participarem da audiência de instrução nos Autos da Ação Penal nº 200620002169, que é acusado Reinaldo Quadros da Silva.

OFÍCIO Nº 0734 DE 25 DE JUNHO DE 2007-PJ

A Exmª Srª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM LEONIDAS SOUZA BORGES e o SD PM OSVALDO CASTRO DA SILVA, ambos do 10º BPM, no dia 17 JUL 07, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação nos Autos da Ação Penal nº 200720004487, que a Justiça Pública move contra o acusado Paulo Sérgio Souza Sales.

OFÍCIO Nº 208 DE 14 DE JUNHO DE 2007-PJ

A Exmª Srª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM IVANILDO DA SILVA SANTOS, do CFAP, no dia 29 JUN 07, às 11h00, a fim de participar de Audiência preliminar nos Autos do Processo nº 824/06.

OFÍCIO Nº 1960 DE 18 DE JUNHO DE 2007-PGE

O Exmº Sr. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador Geral do Estado, solicitou a este Comando que sejam apresentados no Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Estado Pará, na sala de audiências da 21ª Vara Cível da Comarca de Belém no dia 15 AGO 2007 às 11h00 o 1º SGT PM RG 7812 ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, CB PM RG 12540 ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS e SD PM RG 24106 GABRIEL LÚCIO RIBEIRO SIQUEIRA, todos do 2º BPM, a fim de participarem da audiência na ação que o Estado move contra o Sr. Mário José Neves Leitão em acidente de trânsito envolvendo a VTR de prefixo 1538 e o veículo Santana de Placa JUB 3789.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, Presidente do Conselho de Disciplina, nomeado através da Portaria nº 003/2006-CD/CorCPRI de 19 JUN 06, publicado em BG nº 130 de 11 JUL 06, informou que os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar funcionário no Município de Santarém, nas instalações da CorCPR I, bem como na comunidade de Jacarecapá no Município de Monte Alegre. (Of. Nº 009/07/CD).

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

PMPA/AJG

Pág. 22

**JOSÉ MAURO CAVALCANTE – MAJ QOPM RG 15041
RESP. P/ EXP. ADM. DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**